



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Guaíra - Pr, no valor de R\$ 15.257,71 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), por redução de crédito na forma abaixo discriminada:

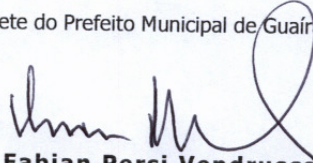
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MÉDICO			
33.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1303	R\$	15.257,71

Art. 3º - Os recursos necessários à suplementação da rubrica prevista no artigo anterior, decorrerão da redução orçamentária da seguinte rubrica e programação orçamentária:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MÉDICO			
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J	1303	R\$	15.257,71

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 08 de Abril de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 98/2008****Data:** 08.04.2008

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 491.700,00 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos reais), por excesso de arrecadação e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.257,71 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1535 de 28/12/2007 e dos arts. 1º a 12º da Lei n.º 1567 de 02/04/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Guaíra – Pr no valor de R\$ 491.700,00 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos reais), na forma abaixo discriminada:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fonte	R\$	Valor
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.306.0028.2.038	MANUT. DO DPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	31128	R\$	21.500,00
33.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31128	R\$	2.500,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31129	R\$	2.200,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MÉDICO			
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	31496	R\$	20.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31496	R\$	4.400,00
31.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZADO	31496	R\$	100.000,00
33.90.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	31496	R\$	2.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31496	R\$	20.000,00
33.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31496	R\$	10.000,00
33.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	31496	R\$	2.000,00
33.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31496	R\$	7.000,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	31496	R\$	10.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J	31496	R\$	15.000,00
33.90.47.00	OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31496	R\$	5.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31496	R\$	4.600,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0037.2.053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31787	R\$	15.500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046. 1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31788	R\$	250.000,00